



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 12/2017 – NEAD/SETI/UNICENTRO



**SELEÇÃO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para a realização do processo seletivo para contratação de **TUTOR**, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná - UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR** é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da NEAD/UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

1.2 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

1.3 O processo seletivo de que trata este Edital, será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
FASE 1	1º ► INSCRIÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO.	> DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017. AS INSCRIÇÕES OCORREM NO SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://evento.unicentro.br/site/tutoriagestaopublica/2017
	2º ► POSTAGEM VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.	> POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO – somente VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE. Acesso por meio do SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO. PERÍODO DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
	3º ► RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:	> DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DISPONÍVEL NA ABA “RESULTADOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE DA UNICENTRO.
	4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE.
FASE 2	5º ► AVALIAÇÃO ONLINE	> DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017 A 08 DE DEZEMBRO DE 2017. AVALIAÇÃO ONLINE 1 COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO PAPEL DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS NO AVA-MOODLE.
	6º ► RESULTADO DOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES	> DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017, NA ABA “RESULTADOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	7º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> SOMENTE NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017. VIA ABA “RECURSOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE DA UNICENTRO.
FASE 3	8º ► ENTREVISTA ONLINE	> DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2017 E 18 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA E HORÁRIO A SEREM DIVULGADOS NA ABA “ENTREVISTA” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE.
	9º ► DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS	> 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - VIA EDITAL NO SITE: http://ead.unicentro.br/ E NA ABA “RESULTADOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	10º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> SOMENTE NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017, NA ABA “RECURSOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE

1.4 O NEAD/SETI/UNICENTRO não se responsabiliza por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;

1.5 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no site <http://ead.unicentro.br/>

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados 33 (trinta e três) TUTORES que acompanharão alunos do curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais;

2.1.1 Os requisitos para a função de tutor (GRADUAÇÃO) estão expressos no **ANEXO I**, bem como, o quadro de vagas ofertadas por Polo de Apoio Presencial;

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento às vagas que surgirem ou forem criadas ao longo do curso;

2.3 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:

a) 16 (dezesseis) horas semanais deverão ser cumpridas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL, de INSCRIÇÃO do CANDIDATO à VAGA DE TUTOR**, de oferta do Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade a Distância, conforme horário a ser definido;

b) 4 (quatro) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, em atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.5. Ao compor a equipe da UNICENTRO-SETI o Tutor será bolsista da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária;

2.5.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:

a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;

b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;

c) **Não** pode ser conta poupança;

d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;

e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito.

2.5.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a NEAD/UNICENTRO e SETI.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em Nível Superior em curso de Graduação autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula) no Ensino Superior;

3.1.3 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;

3.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;

4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;

4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

4.1.11 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

4.1.12 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.1.2 **Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante (relacionada) no item 7 do edital;**

6.1.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.1.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

6.1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR na plataforma AVA - MOODLE, no período de 23 de NOVEMBRO de 2017 a 30 de NOVEMBRO de 2017**, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão de curso de Ensino Superior - Graduação e seu respectivo **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo I - deste edital, **devidamente autenticados em cartório** (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

7.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;

7.1.3 Documento comprobatório de **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula) no Ensino Superior**, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação (**devidamente autenticados em Cartório**):

a) Carteira de Trabalho, ou;

b) Contrato de trabalho, ou;

c) Dossiê Histórico Funcional emitido pelo Órgão competente da instituição pública ou privado, ou;

d) Declaração de Docência emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH);

7.1.4 Declaração de que fará o Curso de Formação para Tutores (TERMO DE COMPROMISSO), conforme Anexo III, deste Edital;

7.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital, conforme Anexo IV, deste edital; Edital 12/2017 NEAD/SETI/UNICENTRO.

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo.

8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações.

8.1.2 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no máximo 30 minutos para realização da avaliação, sem interrupção de tempo.

8.1.3 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra.

8.1.4 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação.

8.1.5 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 30 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente.

8.1.6 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ONLINE 1	01 – GESTÃO PÚBLICA; 02 – GESTÃO DE PESSOAS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS; 03 – DIREITO ADMINISTRATIVO; 04 – POLÍTICAS PÚBLICAS; 05 – ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 06 – ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA; 07 – TECNOLOGIA.

8.1.7 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados abaixo:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O <i>FEEDBACK</i> NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO. 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES

8.1.8 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na média das avaliações 1 e 2, será desclassificado deste processo seletivo;

9 DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 DA ENTREVISTA

a) Os candidatos realizarão a **ENTREVISTA**, via **WEBCONFERÊNCIA**, nos dias: **16 de dezembro de 2017** ou **18 de dezembro de 2017**, conforme **CRONOGRAMA** que será disponibilizado na ABA “ENTREVISTA” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE DA UNICENTRO.

b) O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba “ENTREVISTA”, na plataforma AVA-MOODLE, será desclassificado deste processo seletivo;

c) Para a **ENTREVISTA** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

d) O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na **ENTREVISTA ONLINE**, será desclassificado deste processo seletivo;

9.2 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior nota na Entrevista;
- d) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no dia 19 de dezembro de 2017, no site: <http://ead.unicentro.br/>

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, serão convocados para atuação no curso, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/SETI/UNICENTRO, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela SETI;

11.4 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

12.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

12.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 12/2017 – NEAD/SETI/UNICENTRO



12.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

12.7 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera (cadastro de reserva), dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.8 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 23 de novembro 2017.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UNICENTRO

ANEXO I

CURSO, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -			
CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS PARA TUTOR	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
			GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	ARAPONGAS/PR	1 (UMA) VAGA	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRAU SUPERIOR, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
	BELA VISTA DO PARAÍSO/PR	1 (UMA) VAGA	
	CAMPO LARGO/PR	5 (CINCO) VAGA	
	CÉU AZUL/PR	1 (UMA) VAGA	
	CURITIBA/PR	3 (TRÊS) VAGA	
	FAXINAL/PR	1 (UMA) VAGA	
	GUARAPUAVA/PR	6 (SEIS) VAGA	
	LAPA/PR	1 (UMA) VAGA	
	LONDRINA/PR	9 (NOVE) VAGA	
	PINHÃO/PR	1 (UMA) VAGA	
	PONTA GROSSA/PR	3 (TRÊS) VAGA	
	SARANDI/PR	1 (UMA) VAGA	
	TOTAL	33 (TRINTA E TRÊS) VAGAS	

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AVELAR, L. (Org). **Sistema político brasileiro**. São Paulo: UNESP, 2009.
- BARBOSA, R. M. **Ambientes virtuais de aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BELLONI, M. L. **Educação a Distância**. 4.Ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
- BERGUE, S. T. **Gestão de pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.
- BRESSER P; L.C.; SPINK, P. (Orgs). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: FGV. 2003.
- BUCCI, M. P. D. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- COSTA M.L.F & KNUPPEL, M.A.C. **As representações sociais do trabalho do tutor presencial: limites e possibilidades**. Disponível em <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/38660/24344>
- ECKSTEIN, M.P.. W. **Concepções e Práticas na modalidade de Ead**. Disponível em: https://issuu.com/pedagogamanuela/docs/concep_oes_e_perspectivas_pedag_gSPO
- FIGUEIREDO, M. D. **Fundamentos de Administração Pública Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- FREIRE, E. **Ética na Administração Pública**. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
- HARRISON, J. S. **Administração estratégica: de recursos e relacionamentos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- KENSKI, V. M. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- LEMONS, D. C. de A. **Novos conceitos educacionais: pedagogia, andragogia, heutagogia**. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/pedagogia/novos-conceitos-educacionais-pedagogia-andragogia-e-heutagogia/58217>
- LEVY, E.; MEDEIROS, P. C. et. al. **Novos caminhos da gestão pública: olhares e dilemas**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.
- LIMA, P. D. B. **A excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégia Gespública**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Governança no Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MATTAR, J. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- MILL, Daniel. **O desafio de uma interação de qualidade na educação a distância: o tutor e sua importância nesse processo**. Disponível em: <http://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/viewFile/106/63>
- TORRES, G. L. S. **Modernização da gestão pública: uma avaliação de experiências inovadoras**. Rio de Janeiro: BNDES, 2004.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, expedida pelo Órgão _____ CPF nº
_____, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho
pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA
TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso
contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 12/2017 – NEAD/SETI/UNICENTRO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo Órgão _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 12/2017 – NEAD/SETI/UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, no âmbito da Universidade Virtual do Paraná - UVPR.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____